

# **DECRETO N.º 018/04 - DE 13 DE MAIO DE 2004**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, para o fim que especifica.

**VANDIR MENDES DE QUEIROZ**, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na lei municipal n.º 625, de 12 de maio de 2004,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto ao Setor de Contabilidade, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com a locação de equipamento de som para a realização da IV Festa do Milho Verde, a realizar-se nos dias 14, 15 e 16 de maio do corrente, neste Município, onerando as seguintes dotações do orçamento vigente:

08 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA  
080100 – GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS  
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 – Aplicações Diretas  
Crédito .....R\$ 500,00

**Art. 2º** - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

08 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA  
080100 – GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS  
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 – Aplicações Diretas  
Crédito .....R\$ 500,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2004.

**( VANDIR MENDES DE QUEIROZ )**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**  
Estado de São Paulo

---

